



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1143/2022

Nomeia Coordenador da Coordenação de Comunicação Social e Imprensa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4008/2022 e suas alterações, **nomeia o senhor Guilherme de Bortoli Baesso**, matrícula 2387, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Comunicação Social e Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito, carga horária semanal 40 horas, fazendo jus ao CC-06, coeficiente 8,00, a contar de 15 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-09-2022 a 29-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti